



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 112, de 21 de julho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 32/2022 – CCEF, de 28 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Florestal, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, a servidora Narjara Walessa Nogueira de Freitas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Florestal, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Alan Cauê de Holanda, Allyson Rocha Alves, Gabriela Salami, Marco Antonio Diodato, Poliana Coqueiro Dias Araújo, Pompeu Paes Guimarães, Rejane Tavares Botrel e Vinicius Gomes de Castro.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 112, de 21 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA